

PORTARIA Nº 524/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **MARCOS ANTONIO CLAUDIANO VILELA** portador(a) do CPF nº 710.809.534-34, correspondente ao período aquisitivo 2006/2016 contados a partir de 01/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito